

GUERRA E PAZ: A PRESENÇA DE KANT EM NOSSO COTIDIANO IN MEMORIAM DE PAULO TUNHAS

Nivaldo Duarte Marins¹

RESUMO: O continente europeu encontra-se em guerra, essa realidade coloca em risco a *Aldeia Global* que vivemos. Os fatos narrados nesse texto são reais. A partir dos ensinamentos de Immanuel Kant no plano moral tentaremos buscar linhas diretrizes para o fim da tragédia. No cerne dos nossos questionamentos temos um desafio fundamental: uma guerra poderá ser justa? Kant será o nosso interlocutor para tão difícil indagação. Defenderemos o seguinte ponto de vista: a guerra acarretada pela invasão da Federação Russa culminou não só com a perda de vidas de ambos os lados, a destruição dos campos, edifícios e monumentos ucranianos, mas principalmente da capacidade de esclarecimento, aos moldes kantianos, do povo ucraniano. Esclarecimento, como ideias e atos livres, na dimensão pública e privada na plena discussão dos melhores caminhos para o desenvolvimento do povo ucraniano.

Palavras-chave: Kant. Guerra. Moral. Justiça. Entendimento.

ABSTRACT: The european continent is at war, this reality puts at risk the *global village* that we live. The facts narrated in the text are real. From the teachings of Immanuel Kant on the moral level we will see guidelines for the end of the tragedy. At the heart of our questions we will have a challenging and fundamental: a war could be just? Kant will be our interlocutor for such a difficult inquiry. We defend the following point of view: the war resulted not only in the loss of lives on both sides, the destruction of Ukrainian fields, buildings and monuments. What was lost? Mainly the ability to enlightenment, along kantian lines, of Ukrainian people. Enlightenment of free ideas and acts in the private and public dimension.

Keywords: Kant. War. Moral. Justice. Enlightenment.

INTRODUÇÃO: Como Tudo Começou?

A filosofia nasceu a partir da capacidade do homem de questionar, indagar a respeito de si mesmo e do mundo que o rodeava.

As linhas que se seguirão partem do pensamento de Immanuel Kant que nos acompanham até aos nossos dias.

Resolvemos seguir o seguinte padrão de apresentação: cada parte deste artigo tem como mote um questionamento. Os objetivos que nos mobilizam são: explicitar,

¹Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal.

clarificar e discutir questões de natureza política e moral dos pensamentos de Kant, referentes aos difíceis dias que vivemos. O fato concreto que estará presente, em cada linha, será o afastamento da paz e o crescente avanço da guerra na Europa.

Olhando para o passado, pressupomos que a obra filosófica kantiana poderá, nos levar a encontrar possíveis respostas ou marcos de saída para a situação que estamos a viver. Concretamente, estamos a lutar contra o tempo. Buscamos todos os meios para que a pilha de cadáveres, as crianças feridas e abandonadas e o sentimento de ódio de ambos os lados parem de crescer. Queremos e devemos evitar que os fins das duas partes em conflito sejam em cemitérios diferentes.

Esse texto, também, surge em homenagem a uma data. Estamos a comemorar os trezentos anos de nascimento de Immanuel Kant. Certamente um dos mais importantes filósofos da Humanidade. Kant pensou e escreveu a respeito das mais diversas áreas do saber.

Em todos grandes campos da filosofia os seus escritos permanecem como referências a desafiar a passagem do tempo. Escreveu a respeito da Geologia e a fazer comentários em torno do famoso terremoto de Lisboa, sem antes propor uma teoria a respeito da doença mental. No início da sua vida académica aceitou colocações temporárias. Rejeitou uma cátedra de poesia.

Como nos diz Kenny: “...tornou-se professor de lógica e metafísica na sua universidade natal em 1770. Nunca casou nem ocupou cargos públicos, e a história da sua vida é a história das suas ideias.” (2003, p.326)

É bem conhecida a história de que os habitantes da sua cidade natal Königsberg acertavam os ponteiros de seus relógios quando o viam passar rumo a Universidade.

Nunca saiu de sua cidade natal que, na altura, pertencia a parte oriental da Prússia. Em 1804 os seus concidadãos com respeito e angústia levaram-no a sua última morada.

Kant formula um sistema filosófico. A bem da verdade, antes dele outros já o tinham feito como os estoicos e Platão.

Sigamos Tunhas quando explicita de forma cristalina:

Para que haja sistema em filosofia para que a “síntese máxima das determinações possíveis” se verifique e surja a realidade sistemática, uns certos números de condições são necessários. Em primeiro lugar, é necessário que, de uma forma ou de outra se vá além de um puro pensamento das oposições.” E mais adiante: “A deteção de semelhanças e contrastes tem

ainda um valor de sobrevivência, e afigura-se tao indispensável no campo da percepção como no domínio conceptual”. (2012, p.8)

Estamos voltados a apresentar argumentos que defendam os seguintes pontos de vista: 1- Frente a invasão de um país soberano e a viver sob a ordem democrática tal país tem o direito de defender-se. 2- O atual conflito bélico ou de forma mais clara a guerra existente entre a Ucrânia e a Federação Russa acarretou alem da perda de vidas ucranianas e dos bens ucranianos (deixo de lado as mazelas psíquicas no povo ucraniano) uma perda daquilo que Kant chamou “Esclarecimento” cujas consequências iremos expressar. São essas os dois pontos basilares de nossas considerações.

Como a moral pode ajudar-nos num conflito bélico?

A questão moral que ouvimos de forma comum segue, de forma geral, o seguinte padrão: “Vivo os meus dias movido pela boa vontade para com os outros e busco as condições da felicidade.”

No entanto, uma indagação surge: As ações humanas podem acontecer por dever, acima de tudo? Em outros termos e ampliando o nosso questionamento: Não deveríamos voltar-nos para os princípios que movem as nossas ações?

Poderíamos arrolar os seguintes argumentos em prol do que já questionamos: 1- Os conceitos morais não devem advir ou ter uma relação tão direta com o conhecimento empírico. 2- As leis morais devem valer para todo o ser racional e possuem um caráter universal.

Kant diz-nos: “Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir segundo a representação das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma vontade. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática.” (2020, p. 50)

Aprofundando o nosso pensamento, temos que ter em conta que a relação entre a vontade e a razão não é assim tão clara como o raiar do dia. Por vezes e por conta da natureza humana a vontade “não é em si plenamente conforme à razão” (Kant, 2020, p. 50). Segue-se uma situação de duas faces: de um lado, as ações objetivas necessárias passam a ser contingentes, no entanto, as determinações da vontade por força das leis objetivas passam a ser obrigação.

Em outros termos: caso os caminhos da vontade não sejam absolutamente bons, a obrigação se impõe. Obrigação que é a determinação da vontade sob a égide dos princípios da razão oriundos de um ser racional.

A sequência e os termos utilizados por Kant devem ter, da nossa parte, bastante atenção. Essa representação de um princípio objetivo passa a ser denominado de mandamento que atua sobre a vontade e a forma do mandamento recebe o nome de imperativo. Todos os imperativos estão atrelados a uma ação, a qual se expressa no verbo dever. Logo um imperativo ordena a realização de um dever.

Em outros termos, Kant nos ajuda: “Por isso os imperativos são apenas fórmulas para exprimir a relação entre as leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva deste ou daquele ser racional, da vontade humana, por exemplo.” (2020, p. 52)

Indo ao ponto central: Entre os imperativos existe um que deve ser não só lembrado, mas escrito com todas as suas letras em todo o ser racional.

Ei-lo:

Há por fim um imperativo que, sem se basear como condição em qualquer outra intenção a atingir por um certo comportamento, ordena imediatamente este comportamento. Este imperativo é categórico. Não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio que ela mesma deriva: e o essencialmente bom na ação reside na disposição seja qual for o resultado. Este imperativo pode-se chamar o imperativo *categórico*. Não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio de que ela mesma deriva; e o essencialmente bom na ação reside na disposição, seja qual for o resultado. Este imperativo pode se chamar o imperativo da *moralidade*.” (Kant, 2020, p. 55)

A vontade para alcançar um determinado fim que se coadune com o seu objetivo deve seguir a condição de já estar representada na nossa faculdade racional. Em segundo lugar, o imperativo toma a forma de uma lei. A lei que deve ser realizada. Kant nos diz que o imperativo categórico, a pedra de toque de tudo que desenvolvemos até aqui, é “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne universal.” (2020, p. 62). Estaríamos acordos com a realização de: violação de mulheres; morte indiscriminada de civis desarmados; crianças separadas dos seus familiares e levadas para terras estranhas e longínquas; soldados decapitados; bombardeamentos de hospitais e edifícios residenciais? Ações militares de duplo bombardeamento? Passo a explicar. Um determinado local civil é bombardeado como

edifícios residenciais. Minutos após o bombardeamento as equipes de resgate e socorro que chegam ao local sofrem um ataque mortal. As leis morais devem se sobrepor as leis naturais, mesmo quando apontamos uma arma ao inimigo desarmado. Esse movimento ocorre por conta de uma necessidade prática da Razão. Para torna-la possível é nosso dever fazermos que tais atos sejam concretos. Dessa forma os postulados morais sairiam de livros empoeirados e estariam diante do raiar dos dias.

Não mais estaríamos frente a interessantes hipóteses que poderiam funcionar, mas sim reais objetos da Razão no campo da prática.

Além das vidas humanas e dos bens materiais perdeu-se algo a mais?

Responderíamos pela afirmativa

Diríamos de pronto, perdemos (os ucranianos deixaram de ter) aquilo que Kant chamou: «Aufklärung». Em função da riqueza da língua alemã existem várias traduções para essa palavra. Optamos em seguir a fonte que fazemos referência e a traduzimos por “Entendimento”, seguindo de perto o fato primordial que iremos apontar.

Fazendo uma digressão, diríamos que no latim vulgar donde a língua portuguesa emerge, entendimento significava estender em certa direção, esticar, virar-se e dirigir. Mais tarde, passou a ter os sentidos de: compreensão, apreensão e percepção das coisas.

Vejamos aspetos básicos

Uma opção que existia frente a invasão russa era o de não pegar em armas. Vidas seriam poupadas, o tecido social ucraniano passaria a ser destruído de uma forma mais «pacífica». Aos poucos a língua oficial seria o russo, as crianças cantariam velhas canções que repetiriam a glória dos czares, a bandeira seria trocada e todos possuiriam um passaporte russo. Em futuros Jogos Olímpicos a delegação russa cresceria de forma considerável.

Porém, o quê isso significaria do ponto de vista kantiano?

Eis o cerne do escrito kantiano: acatar tal submissão é retroceder a uma minoridade. Há mais. Acatar tal situação, leva-nos a aceitar a outra face complementar. Aceitamos e necessitamos de uma tutoria. A minoridade é aceitar que

alguém faça algo por nós. No caso que ora analisamos seria abrir mão do nosso esclarecimento em nosso viver cotidiano. A força invisível, tal qual uma arma mortífera, é a mudança da forma de pensar que se impõe ao dominado. É fazê-lo crer a cada dia que tem que ser assim. Dessa forma o estado de minoridade apoiado pela preguiça e pela falta de coragem corrói o esclarecimento.

Essa falta de coragem deixa de lado um elemento que rompe de forma definitiva coma forma de ser de cada pessoa. O abandono da liberdade.

Não devemos perder de vista um ponto fulcral: a liberdade é a exigência para o esclarecimento. Porém, aqui defendemos essa vertente expressa por Kant e que no nosso modo de ver cabe ao que estamos a escrever, tal liberdade não teve somente ser contida e aplaudida, por homens sábios entre quatro paredes e ouvida por um pequeno e seletto grupo. Esse tipo de liberdade é exercido pelo sábio num contexto privado.

As atrocidades da guerra deitaram por terra esse tipo de liberdade. A dramática situação de vida foi mais alem. O sábio perdeu o uso público do entendimento.

A guerra deitou abaixo a possibilidade de um povo de possuir e usufruir do pleno esclarecimento da sua vida pública através dos instrumentos de coerção da liberdade impingidos pelos soldados invasores. A situação alterou-se de forma substancial, passou a ser tímida, titubeante e medrosa quando em sua dimensão pública passou a ser vigiada através da luneta de um fuzil.

O entendimento quer na sua dimensão privada quer na sua dimensão pública deu lugar as mais primevas exigências da vida: terei algo para comer amanhã? Com o aproximar do inverno e tendo o sistema de aquecimento destruído pelos misseis russos como vou sobreviver nessa casa as escuras? Preciso buscar um lugar para enterrar os meus dois filhos menores que ontem faleceram devido ao ataque noturno dos drones russos.

A liberdade do sábio de expor diante da comunidade suas ideias de forma critica, de apontar novos caminhos, de ter diante de si pontos de vista contrários aos seus e, principalmente, construir um real futuro são vertentes que foram caladas pelas forças maiores da guerra.

Em outros termos e alcançando o ponto crucial: não existe mais o uso público da Razão pelos cidadãos do país invadido. O uso publico da Razão deve ser sempre livre e só ele pode realizar o esclarecimento.

Seria abrir mão de um legado pessoal, histórico e social

Deste os tempos helênicos e como uma dádiva para todos os homens ocorrerá uma mudança radical. Não mais estávamos sujeitos aos humores dos Deuses.

Tal mudança fará que cada cidadão, dentro da definição histórica dessa categoria nesse período, da Polis, passe a discutir, a contrapor opiniões, a buscar a melhor das soluções e juntar esforços na resolução das dificuldades que surjam no horizonte comum. Mais do que isso, será possível e estimulado, dentro de certos limites, a Agon, a batalha de ideias e resoluções diferentes, dentro dos limites traçados a priori.

As espadas não sairão das bainhas e darão lugar aos devidos argumentos no embate de ideias. De forma sucinta: o homem passa a viver no espaço onde se faz política. Política com liberdade.

Avançando no tempo, os romanos elaboraram o Direito. Direito que passa a ser de forma minuciosa a ser escrito e divulgado. Como bem sabemos, o direito civil gizado pelos romanos é a base e o sustentáculo dos direitos ocidentais modernos.

A invasão da Ucrânia impediu a exposição pública de ideias contrárias as injustiças, maldades e ações sem nenhum valor ético.

Sigamos Nemo quando diz: “Para que os princípios em que se baseia a sociedade, as suas regras, as suas normas e os seus valores sejam verdadeiramente interiorizados, resistam às dúvidas e às transgressões e sejam duradouros, devem, num momento ou noutro, ser explicados.” (2005, p.145)

Existe um outro aspeto que o conceito de entendimento propalado por Kant merece da nossa parte atenção. Qual a limitação que impede o esclarecimento?

Kant diz-nos: “Respondo: o uso público de sua razão deve ser sempre livre e só ele pode realizar o esclarecimento [«Aufklärung»] entre os homens. O uso privado da razão pode, porém, muitas vezes ser muito estreitamente limitado, sem, contudo, por isso impedir notavelmente o progresso do esclarecimento [«Aufklärung»]” (1985, p.104)

Para Kant o uso público de sua própria razão é aquele que qualquer homem sábio faz dela diante de um “grande público” do mundo letrado. Esse uso público ou função é confiado a esse homem. O uso público da Razão goza da liberdade de lançar mão da própria Razão e de comunicar em seu próprio nome. Ao conquistar o esclarecimento o homem age de forma diferente. O sentido privado do entendimento

leva a execução de um dever. O soldado obedece a ordem do seu comandante. O pároco segue as ordens do Bispo. Ao executar no campo privado uma determinada ação é preservado a essa pessoa a liberdade de não concordar em seu âmbito e de expressar esse não contentamento no espaço público.

Movido pela liberdade de discordar e com a finalidade maior de buscar o melhor caminho a ser seguido de forma institucional as suas opiniões devem ser ouvidas e deviam ser aquilatadas. No sentido público estamos diante de outra realidade.

Kant diz-nos: “Já como sábio, ao contrário que por meio de suas obras fala para o verdadeiro público, isto é, o mundo, o sacerdote no uso público da sua razão, goza de ilimitada liberdade de fazer uso da sua própria razão e de falar em seu próprio nome.” (1985, p.108)

Com o avançar da infantaria russa, o soar das sirenes para recolher, com o barulho surdo dos estilhaços dos edifícios residenciais e os gritos de dor de um hospital atingido por um míssil supersônico russo, toda essa ordem é alterada. Mesmo o sentido primeiro de obedecer norteado no campo privado é alterado. Passo a explicar melhor, devido a situação da guerra o sentido privado da obediência alterou-se. Não mais obedecemos movidos por uma Razão que gera uma ordem que nos mantém juntos como sociedade e que mantém o devido espaço da discordância pessoal. Por vezes, pensado, mas não expresso em palavras ou atos.

Passa a ocorrer uma obediência imposta, sem o mínimo espaço do pensar controverso, vinda de fora imposta pela força do invasor. Numa sociedade livre somos levados a obedecer imposições (como o pagamento de impostos) existindo a opção de não o fazermos. Sabemos de antemão que devemos arcar com as devidas consequências.

Com a situação de perda do Entendimento a situação é totalmente diferente.

O uso privado do Entendimento alterou-se em sua forma. A obediência ocorre sob a vigilância das armas. O uso público do Entendimento foi afastado totalmente da presença e discussão das pessoas.

Será possível uma paz perpétua?

O livro a respeito da paz perpétua escrito por Kant veio a lume em 1795. Em primeiro lugar não estamos a falar de um armistício, mas em um efetivo e perene fim

das hostilidades. Tornar-se-ia crucial afastar qualquer artimanha que permitisse que no futuro, qualquer uma das partes envolvidas na contenta venha a aproveitar-se duma situação frágil do inimigo.

Vale lembrar que, no mundo em que vivemos, não existe nenhum tratado de paz assinado, até hoje, pelas Coréias. A paz não é um estado natural. Kant considera que a paz deva ser “instaurada”, necessita ser formalizada. Tal necessidade nasce da própria natureza, errática e dúbia da condição humana.

Sigamos o que nos diz Kant: “O estado de paz entre os homens que vivem juntos não é um estado de natureza (*status naturalis*) o que é mais um estado de guerra, quer dizer, um estado em que apesar das hostilidades não se terem declarado, existe sim uma constante ameaça.” (2005, p.14)

Frente a tal situação, Kant vai defender que a constituição de um Estado deva ser republicana. Um governo republicano deve ser erguido a partir de três aspetos básicos: 1- A liberdade dos indivíduos que vivem em sociedade; 2- A dependência de seus elementos a uma única legislação; 3- A liberdade de todos frente aos ditames da lei.

Qual seria a vantagem desse caminho?

Teríamos a garantia de que o legislador não teria em mãos, o poder necessário e eficaz de fazer executar a sua magnânima vontade. Seguindo Kant, estaríamos a evitar uma troca de papéis por parte do Chefe de Estado, pois:” o Chefe do Estado não é um membro do Estado senão seu proprietário, a guerra não o faz perder o mínimo dos seus banquetes, caças, palácios de recreio, festas cortesãs.” (2005, p.17).

Frente a tal estado de coisas, Kant vai propor uma ideia inovadora. Ei-la:

“Sem um pacto entre os povos tem que existir, portanto, uma federação de tipo especial a que se pode chamar a Federação da Paz (*foedus pacificum*) que se distinguiria do pacto da paz (*pactum pacis*) em que este buscaria acabar com uma guerra, enquanto que aquela buscaria terminar com todas as guerras para sempre”. (2005, p. 24)

Bem sabemos que os mais nobres propósitos que possuímos para o bem comum, lamentavelmente na prática não se realizam. Bem sabemos as dificuldades interpostas pela natureza humana para não querer o que se deve fazer para a condução da paz perpétua.

Indo ao essencial: O que garantiria o fundamento de tal Federação?

Kant assevera: “Isto se garantiria precisamente com as três relações do Direito Público; o direito político, o direito dos cidadãos e o direito cosmopolita.” (2005, p. 37). Isso nos leva a discernir a importância e o entrelaçamento entre: os atos que praticamos, seus propósitos, a presença do dever e o viver cotidiano das pessoas.

No entanto, a Paz Perpetua encontra em seu caminho um óbice, difícil de contornar. Existe um fato que se encontra presente e a agir de forma crescente contra o ideal de uma paz perpetua.

Segundo Kant os exemplos são muitos, da grandeza de uma “multidão “e espalhados por todos os quadrantes das terras que habitam os homens.

Eis o fato: o homem é mau por natureza.

A nossa atenção e raciocínio devem agora ser redobrados para que possamos vislumbrar com a maior das clarezas tal assertiva.

O homem tem consciência da lei moral, no entanto ao se conhecer o homem por experiência surge diante dos nossos olhos uma dimensão subjetiva necessária a todo homem.

Avançando no raciocínio kantiano: no homem existe uma tendência moralmente má e não como uma tendência natural. Vale notar, que tais máximas contrárias a lei natural e oriundas da liberdade apresentam algo de circunstancial e que, no entanto, não vai ao encontro da universalidade desse mal.

Kant conclui: “... é preciso pois que o fundamento supremo subjetivo de todas as máximas más esteja ligada à humanidade e de algum modo enraizado nela; nesse, sentido nós podemos chamar a essa tendência uma tendência natural para o mal, um mal radical, inato na natureza humana, mal que nós próprios contraímos, porque nós só podemos ser maus moralmente por nossa própria culpa.” (1943, p.52)

Esse mal encontra-se cristalizado na condição humana, encontra-se metamorfoseado nas virtudes mais inebriantes, nos finos atos dos senhores de bem.

Entretanto, os vícios oriundos quer da cultura quer da civilização apenas serviriam apenas para desviarmos a nossa atenção de algo mais grave: a misantropia.

Para terminarmos essa parte, cabe as esperanças malogradas de Kant a respeito da possibilidade de uma paz perpetua entre as nações.

Provavelmente com pesar e desapontamento que ele escreveu entre os vícios da cultura e da civilização: “...em todo o caso não é possível sairmos disso, e que nenhum filósofo pôde ainda pô-los de acordo com a moral nem tão-pouco, o que é mais grave, foi capaz de propor outras melhores que possam conciliar-se com a natureza humana.” (2005, p.45)

Em suma: a ideia duma sociedade das nações que viveria uma paz perpétua, tornou-se um sonho vazio.

Seria possível uma “guerra justa”?

Em primeiro lugar, cabe clarificar alguns aspetos dentro do plano geral em que estamos a desenvolver os nossos argumentos. De início, as autoridades russas manipularam as palavras. Sendo assim, foi dado início não a uma invasão ao território ucraniano, mas a uma “operação militar especial “cuja finalidade seria de libertar aquele povo oprimido de um processo de “nazificação “que estaria em curso na sociedade ucraniana.

Foi proibido pelas autoridades russas o uso da palavra “guerra “quer em documentos oficiais quer em declarações oficiais. Pessoas que usassem tal palavra em cartazes eram presas. Um outro argumento amplamente utilizado nos meios de comunicação era que, na verdade em termos históricos a Ucrânia não era um país livre e soberano, mas sim que pertencia a Rússia.

A nítida questão em pauta é que estamos a desenvolver os nossos comentários em torno, de um país que foi invadido. Um país que de forma brutal perdeu a sua autonomia.

Vamos utilizar, como exemplo, um determinado bem, que por conta das suas características a atual guerra europeia atingiu em cheio e prontamente.

A posse de algo é um direito privado. Posse é uma condição subjetiva, ser juridicamente meu é um tipo especial de relação que caso a perdesse teria, como consequência, para mim uma forma de dano. Uma outra coisa é dizer que um objeto é externo a mim; nesse caso tal objeto é distinto de mim e pode ocupar um lugar ou tempo distintos.

Em relação aos objetos externos, Kant nos diz:” 1- Um (corporal) objeto externo a mim; 2- Uma outra coisa que desempenha uma específica coisa já não existente; 3- Uma outra coisa que em relação a mim tenha uma especial condição”. (2008, p. 402)

Kant aponta três níveis respectivos de categorias nessas relações: substância, causalidade e comunidade. Mais a frente, em seu pensamento Kant assinala: “Então a real definição teria que ser assim: um direito a uma coisa é um direito para uso privado, uso de uma coisa em que estou (original ou instituído) de posse em comum com todos os outros.” (2008, p. 413)

Em fevereiro de 2022, de forma inopinada, tanques da Rússia de forma efetiva invadiram e saquearam os campos ucranianos, destruíram plantações de cereais, mataram animais domésticos e arrasaram os silos. A posse do solo que serviu para cultos que desafiavam o passar do tempo, que viram uniões entre famílias, nascimentos e cerimônias fúnebres ocorrerem, desapareceram como as nuvens. De nada valeu tudo que foi feito com “o suor do seu rosto e o ranger de dentes”. O movimento dos blindados foi mais rápido. É irônico imaginar que apenas ficou para trás o que dizia Tostoi em *A terra que um homem precisa*: precisa apenas de sete palmos de terra.

Kant faz comentários a respeito dos gastos gerados pelos Estados em armamento e parece implicar um abuso dos homens como meras máquinas; como também nos diz:” outra coisa muito distinta é defender-se e defender a pátria dos ataques do exterior com as práticas voluntárias dos cidadãos, realizadas periodicamente”. (2005, p. 7)

Uma outra explanação de Kant em torno da guerra a encontramos na *Metafísica dos Costumes*. Ei-la:

No estado de natureza entre os Estados, o direito de ir à guerra (envolver-se em hostilidades) constitui a maneira pela qual se permite a um Estado exercer o seu direito contra um outro Estado, a saber mediante a sua própria força, quando crê, pois, isso não pode ser feito no estado de natureza por meio de um processo.” (2003, p. 188)

Outras características apontadas por Kant relativamente ao Estado agressor, pairaram na fronteira dos dois países que agora cruzam armas, a história registra constantes ameaças e as primeiras agressões: uma preparação militar de meses na fronteira com a Ucrânia; a negação sistemática da intenção da invasão e movimentos bélicos que eram apenas *exercícios militares de rotina*.

Na visão kantiana, mesmo a guerra justa deve seguir parâmetros. É o que veremos nesta última parte:

CONCLUSÃO: O que fazer?

A guerra atual na Europa arrastou o mundo global para uma situação comparável ao da Segunda Guerra Mundial. Creio, perfeitamente, que o leitor dessas linhas conhece, viu e imagina o atroz sofrimento de ambos os lados. Como a presença do pensamento kantiano poderia, pelo menos, nos assinalar um caminho para sustar tal contenda?

Indo ao essencial: não devemos abdicar das franjas da diplomacia que ainda existem. A troca de prisioneiros que pontualmente acontece é um exemplo. Devemos continuar a trabalhar para que trocas comerciais possam existir. A questão maior da aberração de navios com toneladas de cereais ucranianos é, mais uma vez, discutida no momento em que escrevo essas linhas. A proteção da maior usina nuclear da Europa, a de Zaporizhzhia, já registou uma série de explosões. A usina já foi supervisionada por altos funcionários da Agência Internacional de Energia Atômica, que em relatórios chamaram a atenção para o perigo crescente de um acidente nuclear. No passado recente não devemos nos esquecer do inferno de Chernobyl. A Ucrânia necessita de forma urgente da liberação de fundos norte-americanos e europeus para ter em mãos armamento básico.

As partes envolvidas no conflito já se sentaram a mesa de conversações, é verdade. Porém, em nenhuma guerra ocorreu o espetáculo surreal da capital ucraniana estar sendo bombardeada no mesmo instante que as conversações se iniciaram. Não houve um cessar fogo. Aumentam as vozes que chamam a devida atenção para o fato que a queda da Ucrânia colocaria em risco a segurança da própria Europa.

Kant assinalou que o uso de um Estado lançar mão de assassinos (veja a ação do grupo Wagner pela Rússia); envenenamentos (a suspeita de uso do fósforo branco pela Rússia); a quebra de capitulações, as induções a traições colocariam em risco, qualquer tipo de conversações. Segundo Kant: “em plena guerra, há de existir alguma confiança na mentalidade do inimigo, já que do contrário não se poderia acordar nunca a paz e as hostilidades se desviariam para uma guerra de extermínio (*bellum internecinum*).” (2005, p. 10)

É certo que devemos ser críticos em relação ao emaranhado de informações e contrainformações que recebemos; notícias falsas são uma arma de guerra que sempre foram utilizadas.

O direito de paz deverá seguir os seguintes ditames.

1- O direito de estar em paz quando acontece uma guerra nas vizinhanças, ou o direito à neutralidade; 2-O direito de ser assegurado quanto à continuidade de uma paz que fora concluída, ou seja, o direito de uma garantia 3- O direito a uma aliança (confederação) de vários Estados para sua defesa comum contra quaisquer agressões externas ou internas, porém não uma liga objetivando o ataque a outros Estados e a anexação de territórios. (Kant, 2003, p. 191)

Para finalizar: Kant assevera o direito de um Estado frente a um *inimigo injusto* pegar em armas. O que seria um inimigo injusto *segundo os conceitos do direito das gentes?*

Eis a resposta kantiana:

É um inimigo cuja vontade publicamente expressa (pela palavra ou pela ação) revela uma máxima segundo a qual, se fosse constituída uma regra universal, qualquer condição de paz entre as nações seria impossível e, pelo contrário, seria perpetuado um estado de natureza. (2003, p. 192)

Um último argumento em prol da guerra justa e da conseqüente perda do Entendimento.

Kant ao discorrer a respeito do Entendimento faz o seguinte aviso e clamor as gerações futuras. Ele diz-nos:

Uma época não pode se alear e conjurar para colocar a seguinte em um estado em que se torne impossível para esta ampliar seus conhecimentos particularmente os mais imediatos, purificar-se dos erros e avançar mais no caminho do esclarecimento *Aufklärung*. Isso seria um crime contra a natureza humana, cuja determinação original, consiste precisamente nesse avanço. E a posteridade está, portanto, plenamente justificada em repelir aquelas decisões, tomadas de modo não autorizado e criminoso. (1985, pp.108-109)

Enfim, um retrocesso civilizacional, que esperemos que não aconteça e que a Razão triunfe frente as armas caladas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2020.

KANT, Immanuel *Escritos sobre o terramoto de Lisboa*. Trad, Benedith Bettencourt. Coimbra:Edições Almedina,2005.

KANT, Immanuel. *Sobre la paz perpetua*. Trad. Joaquin Abellan. Madrid: Editorial Tecnos, 2005.

KANT, Immanuel. *Textos Seletos* Trad. Floriano de Sousa Fernandez. Rio de Janeiro: Editora Vozes,1985.

KANT, Immanuel. *Practical philosophy*. Trad. Mary J. Gregor. Cambridge: Cambridge University Press,2008.

KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. Trad. Edson Binni. São Paulo: Editora Edipso ,2003.

KANT, Immanuel. *La religion dans les limites de la simple raison*. Trad. Gibelin .Paris:Vrin,1943.

KENNY, Anthony. *História concisa da Filosofia Ocidental*. Trad Desidério Murcho, Fernando Martinho, Maria José Figueiredo, Pedro Santos e Rui Cabral. Lisboa: Editora Temas e Debates,2003.

NEMO, Philippe. *O que é o Ocidente?* Trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70,2005

TOSTOI, Leo. *A terra que um homem precisa*. Trad. Agostinho da Silva. Lisboa: Padrões Culturais Editora.2001.

TUNHAS, Paulo. *O Pensamento e os seus Objectos*. Porto: Editora U.PORTO, 2012

VANCOURT, Raymond. *Kant*. Trad. Antônio Pinto Ribeiro: Edições 70, S/Data